

Proc. Administrativo 30.103/2023

De: Andreia D. - TERMOS

Para: TERMOS - CS- TERMOS PARA LICITAÇÃO

Data: 01/11/2023 às 15:36:41

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, TERMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO GÁS P-45 E P-13 PARA CASA APOIO/CURITIBA R\$26.296,00

Segue em anexo para assinatura Termo de Referência - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de GLP Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) P-45 e GLP Gás liquefeito de petróleo P-13, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba/PR - que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

Att:

—
Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_PREGAO_GAS_CASA_APOIO_2023.doc

TERMO_PREGAO_GAS_CASA_APOIO_2023.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui-se objeto deste certame REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de GLP Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) P-45 e GLP Gás liquefeito de petróleo P-13, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba/PR, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.

2 – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de preparação de alimentos para os pacientes do Município de Francisco Beltrão/PR - encaminhados para tratamento de saúde em Curitiba, faz-se necessário o presente termo.

Ressalto que nos termos anteriores a 2023 foi solicitado somente o Gás P-45 para uso na manutenção das atividades da cozinha, porém houve a necessidade de alguns pacientes que precisam pernoitar na Casa Apoio e ficar isolados dos demais, devido a fragilidade de suas enfermidades, sendo assim para preparação das refeições para esses pacientes foi necessário montar uma cozinha interna onde a mesma não possui encaimento para P-45, sendo necessário a aquisição de gás P-13.

Quanto às quantidades requisitadas são baseadas nas utilizadas na última licitação.

O valor médio unitário utilizado, foi baseado no último contrato, orçamentos físicos, notas parará e banco de preços.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado:

3.2 Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- Cópia autenticada do comprovante de autorização para o exercício de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP na Agência Nacional do Petróleo – ANP ou Certificado de registro emitido no site da ANP (válido).
- Licença de Operação emitida pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná).
- Alvará/Certificado do Corpo de Bombeiros competente, que contemple a habilitação para a atividade de revenda de recipiente transportáveis cheios de GLP.
- Outros documentos a serem destacados no edital do certame;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito

público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que os itens necessários já foram escolhidos, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

4.2 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de Abril de 2006.

4.3 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

4.4 O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentações exigidas no certame.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As cargas de GLP, objeto desta licitação, deverão ser entregues parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na Casa Apoio mantida pelo Município localizada na Presidente Rodrigo Otávio, 551, esquina com a rua Dias da Rocha Filho, Bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, Paraná.

A entrega pode ser feita em forma de VALE GÁS, devido a casa apoio estar situada em um outro município.

6– PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

As cargas de GLP, objeto desta licitação, deverão ser entregues em no máximo 24 horas após solicitação da Secretaria de Saúde.

O Prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

- Entregar o objeto com pontualidade, no local específico conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas;

- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fortalecimento do objeto do contrato;

- Reconhecer o direito ao Contratante de solicitar o material, sempre que julgar necessário.

DO CONTRATANTE:

- Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

- Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

- Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

- Efetuar o pagamento ajustado.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ITEM	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
090663	CARGA DE GLP - P45 - GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT.	UNID	50	R\$ 417,84	R\$ 20.892,00
090664	CARGA DE GLP - P13 - GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	UNID	50	R\$ 108,08	R\$ 5.404,00

ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 26.296,00 – Vinte e seis mil e duzentos e noventa e seis reais.

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre do Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Santalina Pessoa Felipe de Melo, da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadora da Casa Apoio, cujo CPF nº 141.748.129-34, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 01/11/2023
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Andréia Vargas dos Reis Dillenburg
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 01/11/2023

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos

ANEXO II – Obtenção da mediana

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

			PREGÃO 203/2022	NOTA PARANÁ	BANCO DE PREÇOS	EMPRESA ULTRAGAZ S.A	DISTRIBUIDORA GENTIL GÁS	ISAN GÁS	<u>MEDIA</u>
ITEM	QTDE	PRODUTO							
1	50	Carga de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo Para Botijão P-45	R\$ 388,00	R\$ 439,00	R\$ 432,22	R\$ 480,00	R\$ 400,00	R\$ 430,00	<u>R\$ 417,84</u>
2	50	Carga de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo Para Botijão P-13	---	R\$ 95,00	R\$ 107,33	R\$ 200,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	<u>R\$ 108,08</u>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6119-0F82-3D69-EA09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 01/11/2023 16:20:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 01/11/2023 17:01:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 02/11/2023 21:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6119-0F82-3D69-EA09>